

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº 6024.2022/0009875-2, SAS - MG, EDITAL nº: 094/SMADS/2022, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Especializado de Abordagem às Pessoas em Situação de Rua- Modalidade: Serviço Especializado de Abordagem às Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua - SEAS I e SEAS II (misto), CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 240 abordagens, sendo 200 adultos e 40 crianças/adolescentes. Aos 06 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme - SAS/MG, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10 horas. A Organização proponente acusou presença. A abertura oficial foi realizada pelo Supervisor Regional de Assistência Social designado, Sr. Wilson Carlos Simões de Oliveira, que agradeceu a presença e o espírito participativo da Organização da Sociedade Civil em apresentar proposta. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 22 de dezembro de 2022, a saber: Samuel Dias Ribeiro RF: 883.141-6, Efetivo, Juliana Tomé de Oliveira RF: 911.893-4, Efetivo; Mirtes Martins de Figueiredo Alves RF: 545.415-8, Comissionado; Valdino Fonseca Paulo RF: 896.125-5, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Registra-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foram demonstradas a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contida a saber: OSC Instituto de Transformação Social Pilar, Plano de Trabalho; Certificado de Matrícula na SMADS; Certificado e Protocolo COMAS; Comprovação de Experiência nas Proteções Sociais Básica e Especial, Comprovante de Economicidade -CEBAS, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos e não houve manifestações. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato e, ainda, que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado com a lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Mirtes Martins de rigueireuo aives,
membros da Comissão de Seleção, representante da OSC proponente e demais participantes.